



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**PORTARIA Nº 02/2020**

*Concede ponto facultativo na Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG.*

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ponto facultativo na Câmara Municipal, nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, segunda e quarta feira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Alto Rio Doce, 21 de fevereiro de 2020.

ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA  
Presidente da Câmara Municipal



**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 21/02/2020 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Dárcio Valério Vieira  
Secretário da Câmara